PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 14/09/2026.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, se reuniram em virtude da convocação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata de 10/08/2026; **2)** Teatro Municipal – projeto de adequação (a pedido da setorial de Música); **3)** Informes. Estavam presentes diversas pessoas que participariam na condição de ouvintes, contudo não foi possível realizar a reunião ordinária nesta data, visto que não foi possível atingir o quórum. Os presentes foram informados da impossibilidade de ser realizada a reunião e os conselheiros presentes foram dispensados. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19h30min, secretariada por mim, Daniela Dias Augusto, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama**, **Usuário Externo**, em 06/10/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Augusto**, **Técnico(a) de Gestão Pública**, em 23/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19359670** e o código CRC **6358D853**.

Referência: Processo nº 19.024.164581/2024-42 SEI nº 19359670